



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.127, 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a classificação funcional, transformação, nomeação, posse e designação de ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, e no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º A classificação funcional dos cargos em comissão e das funções de confiança do quadro de pessoal do Poder Executivo, que define a instância hierárquica e determina o poder decisório, o nível de responsabilidade e a complexidade das respectivas atribuições, é identificada pelo símbolo.

§ 1º Os símbolos dos cargos em comissão e das funções de confiança são os discriminados nos Anexos I e II, de conformidade com o Anexo V da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

§ 2º As funções de confiança de direção e secretaria de escola, instituídas no Anexo I da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012, ficam identificadas pelos símbolos acrescidos da letra 'E', conforme a Tabela B do Anexo II.

§ 3º As atribuições básicas dos cargos em comissão de direção, gerência, chefia e assessoramento são as descritas no Anexo III, devendo as específicas serem estabelecidas no regimento interno de cada órgão e entidade.

Art. 2º A transformação, sem aumento de despesa, de cargos em comissão em outros de mesma natureza ou de funções de confiança em outras dessa classificação, de conformidade com os arts. 22 e 25 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, será efetivada com base, respectivamente, no valor do vencimento ou no valor básico da gratificação dos símbolos utilizados para se efetivar a transformação.

Art. 3º A indicação para ocupar cargos em comissão de direção ou assessoramento, feita por titular de órgão ou entidade do Poder Executivo, deverá recair, preferencialmente, em profissional com escolaridade e habilitação compatível com os conheci-

mentos exigidos para o exercício das atribuições do cargo.

§ 1º A exigência de habilitação profissional específica, quando couber, para o exercício de cargo em comissão deverá ser estabelecida no regimento interno do órgão ou entidade.

§ 2º A indicação de candidato à nomeação para cargo em comissão deverá ser apresentada através do formulário constante do Anexo IV, para ser analisada a condição funcional e pessoal do indicado para ocupar o cargo, pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

§ 3º São privativos de servidores efetivos, no mínimo, vinte por cento dos cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 20 da Lei Complementar nº 89/2005.

Art. 4º A nomeação e a exoneração de ocupante de cargo em comissão exercido em órgão da administração direta, autarquia ou fundação é ato privativo do Prefeito Municipal, e a designação de função de confiança é de competência do titular do órgão ou entidade de lotação e/ou exercício do seu ocupante.

§ 1º O ato de nomeação terá vigência da data de sua publicação, devendo o nomeado empossado entrar em exercício no prazo máximo de dez dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, por igual período, no interesse da Administração.

§ 2º O servidor designado para ocupar função de confiança deverá entrar no seu exercício até dois dias úteis da publicação do ato de designação.

§ 3º O ato de provimento de cargo em comissão poderá ter efeito retroativo, quando for justificada a impossibilidade de publicação do ato de nomeação em data anterior, não podendo, neste caso, a retroatividade ser superior a trinta dias.

Art. 5º A posse dos ocupantes de cargos em comissão terá o respectivo termo firmado pelas seguintes autoridades:

I - pelo Prefeito Municipal - dos Secretários Municipais, do Procurador-Geral do Município, do Chefe da Controladoria-Geral do Município, dos nomeados para Diretor-Presidente de entidade da administração indireta, dos nomeados para órgãos ou unidades organizacionais da Governadoria Municipal e dos classificados nos símbolos DAG-01;

II - pelo Procurador-Geral do Município, Chefe da Controladoria-Geral do Município e Secretário Municipal - o nomeado que for ter exercício no respectivo órgão ou entidade;

III - pelo Prefeito Municipal ou o Secretário Municipal onde a autarquia ou fundação estiver vinculada - aos ocupantes dos cargos em comissão integrantes dos colegia-



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de
matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias
da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



dos de direção superior;
IV – o Diretor-Presidente da autarquia ou fundação - o nomeado que for ter exercício na respectiva entidade;

V – o Secretário Municipal de Gestão Pública - aos ocupantes de cargo de assessoramento classificados nos símbolos DAG-05, DAG-06 e DAG-07.

§ 1º A posse será lavrada em termo próprio, que será assinado pela autoridade competente para dar a posse e pelo empossado.

§ 2º O nomeado, ao ser empossado em cargo em comissão, deverá apresentar documentos comprobatórios das seguintes condições:

I - estar quite com as obrigações eleitorais e as militares, nesse caso se do sexo masculino;

II - ter aptidão física e mental, atestada em exame médico pericial;

III - apresentar declaração de bens, conforme modelo padrão da Prefeitura, ou cópia da declaração de ajuste anual apresentada à Receita Federal do Brasil;

IV - não ser ocupante de cargo, emprego ou função pública ou não ser aposentado por previdência pública federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;

V - não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos;

VI - não ter o *cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau*, ocupando cargo em comissão ou função de confiança em órgão do Município ou em entidade da administração indireta onde for ter exercício, conforme disposto no Decreto nº 527, de 31 de outubro de 2008;

VII - possuir 'Ficha Limpa', demonstrado por certidão passada pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de conformidade com a Lei nº 2.295, de 7 de janeiro de 2013.

§ 3º Para entrar em exercício, o nomeado deverá apresentar todos os documentos discriminados no § 2º, e os comprovantes exigidos para seu cadastramento no Sistema de Recursos Humanos, em original e cópia.

§ 4º A exigência constante do inciso VII do § 2º aplica-se aos ocupantes de cargos de provimento em comissão classificados nos símbolos DAG-00 a DAG-04 da Tabela do Poder Executivo.

§ 5º A autoridade competente para dar posse ao nomeado para cargo em comissão fica impedida de formalizar o provimento, caso o declarante indicar que tem parentesco com agente público ocupante de cargo de direção ou assessoramento no Município ou na entidade onde for ter exercício.

Art. 6º Os ocupantes de cargos em comissão ou de função de confiança de direção, gerência ou chefia de unidades organizacionais dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações serão substituídos, nas suas ausências legais ou eventuais, por servidores designados conforme previsto no decreto de estrutura básica ou no estatuto da entidade.

§ 1º Os substitutos de ocupantes de cargos em comissão de direção, gerência e chefia de órgãos, entidades ou unidades organizacionais que deverão ser escolhidos dentre servidores em exercício no respectivo órgão ou entidade e, preferencialmente, ser ocupante de cargo em comissão com classificação funcional igual ou superior à do substituído.

§ 2º Quando não houver puder ser adotada a regra estabelecida no § 1º, o titular do órgão ou entidade deverá justificar a indicação do substituto, o qual será remunerado quando o prazo da substituição for igual ou superior a trinta dias consecutivos.

§ 3º Não poderá haver designação de substituto para ocupantes de cargos em comissão classificados como de assessoramento governamental.

Art. 7º O servidor público efetivo nomeado para cargo em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo poderá optar:

I - pela percepção do subsídio ou pelo vencimento do cargo em comissão, neste último caso, com acréscimo da gratificação pelo exercício do cargo em comissão e a gratificação por dedicação exclusiva, que lhe for atribuída; ou

II - pela percepção do vencimento do cargo efetivo e pelas vantagens pessoais e inerentes ao cargo ou função, acrescido da gratificação pelo exercício do cargo em comissão e por dedicação exclusiva, se lhe for atribuída, cujo percentual incidirá sobre o valor do subsídio ou do vencimento do cargo em comissão.

§ 1º A gratificação pelo exercício de cargo em comissão será concedida, aos titulares de cargos de direção e chefia e assessoramento governamental.

§ 2º A fixação inicial e a revisão do percentual da gratificação pelo exercício de cargo em comissão será submetida à aprovação do Prefeito Municipal, através de formu-

lário padrão emitido pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

§ 3º A gratificação por dedicação exclusiva poderá ser atribuída, conforme proposta apresentada pelo titular do órgão ou entidade de exercício do ocupante, mediante justificativa para a concessão da vantagem.

§ 4º A gratificação por dedicação exclusiva será devida após o servidor ocupante do cargo em comissão firmar termo em que aceita as condições de prestação de serviço, nesse regime de trabalho, de conformidade com regulamento específico e formulário padrão.

§ 5º O servidor efetivo do Poder Executivo, que optar pela remuneração do cargo em comissão, na forma do inciso I do *caput* do art. 7º, perceberá o adicional por tempo de serviço que tem direito.

Art. 8º A gratificação pelo exercício de função de confiança discriminada Tabela A – Geral do Anexo II, será devida pelo índice básico, o qual poderá ser acrescido dos outros percentuais fixados na Tabela 2 do Anexo V da Lei Complementar nº 89/2005, com base no desempenho do ocupante.

§ 1º Os índices percentuais das funções de confiança incidem sobre o valor do vencimento do símbolo DAG-05, da Tabela de Cargos em Comissão do Poder Executivo.

§ 2º Fica atribuído, até seis meses da vigência deste Decreto, o percentual limite fixado na Tabela 2 do Anexo V da Lei Complementar nº 89/2005, para os ocupantes das funções de confiança discriminadas no Anexo II - Tabela Geral.

§ 3º Cabe ao Secretário Municipal de Gestão Pública, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, promover os estudos para formulação e implantação do sistema de avaliação de resultados gerenciais, para pagamento da gratificação pelo exercício de função de confiança.

Art. 9º O servidor municipal investido em cargo de provimento em comissão, que acumular licitamente dois cargos efetivos, ficará afastado desses cargos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local para o exercício de um deles, ressalvado o direito de opção, na forma do inciso II do art. 7º, relativamente a um desses cargos.

§ 1º Na ocorrência da situação prevista no *caput*, o servidor poderá optar pela remuneração do cargo em comissão ou pela remuneração de um dos cargos efetivos e a gratificação de representação e outras inerentes ao exercício do cargo em comissão.

§ 2º O servidor no exercício de cargo em comissão contribuirá para o regime próprio de previdência social de Corumbá, em relação à remuneração permanente dos dois cargos efetivos em que se encontra afastado.

§ 3º Ao servidor de outro Município, Estado ou União cedido ao Poder Executivo aplica-se às disposições deste artigo, mantida a contribuição para o sistema previdenciário de seu vínculo de origem.

Art. 10. Ficam transformados, sem aumento de despesa, com fundamento no art. 22 da Lei Complementar nº 89/2012, os cargos em comissão previstos no Anexo I do Decreto nº 1.118, de 1º de janeiro de 2013: um de Auditor-Geral do Município, símbolo DAG-01, dois de Assessor Especial, símbolo DAG-01, cinco de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, um de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAG-02, sete de Coordenador-Geral, símbolo DAG-03, dois de Superintendente, símbolo DAG-03, um de Assessor de Comunicação, símbolo DAG-03, vinte de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-4, um de Assessor I, símbolo DAG-05, um de Chefe do Cerimonial, símbolo DAG-05, três de Coordenador de Projeto, símbolo DAG-05, um de Gestor de Unidade, símbolo DAG-06, onze de Assessor II, símbolo DAG-06 e onze de Assessor III, símbolo DAG-07; nos cargos em comissão: um de Chefe da Controladoria-Geral, símbolo DAG-01, um de Coordenador-Geral de Segurança Pública, símbolo DAG-02, um de Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo DAG-02, cinquenta e três de Gerente, símbolo DAG-04, um de Ouvidor Municipal, símbolo DAG-04, três de Gerente de Projeto, símbolo DAG-05.

Art. 11. O quantitativo de funções de confiança, previstas no Anexo IV – Tabela B da Lei Complementar nº 89/2005, excluídas as destinadas à área de educação pela Lei Complementar nº 150/2012, fica consolidado na forma da Tabela Geral do Anexo II.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Corumbá, 31 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

**ANEXO I
DECRETO Nº 1.127, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
SÍMBOLOS E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
DAG-00	Secretario Municipal
DAG-01	Procurador-Geral do Município



DAG-01	Assessor Especial
DAG-01	Chefe da Controladoria-Geral
DAG-01	Secretário Especial
DAG-01	Subsecretário
DAG-02	Assessor-Executivo I
DAG-02	Diretor-Presidente
DAG-02	Coordenador-Geral
DAG-02	Chefe do Gabinete do Prefeito
DAG-03	Assessor-Executivo II
DAG-03	Superintendente
DAG-04	Assessor-Executivo III
DAG-04	Ouvidor Municipal
DAG-04	Gerente
DAG-05	Assessor I
DAG-05	Chefe de Divisão
DAG-05	Gerente de Projeto
DAG-06	Assessor II
DAG-06	Gestor de Unidade
DAG-07	Assessor III

ANEXO II
DECRETO Nº 1.127, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
SÍMBOLOS, DENOMINAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

TABELA A: GERAL

SÍMBOLOS	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FCA-1	Supervisor de Serviço I	27
FCA-1	Secretário de Gabinete	30
FCA-1	Diretor de Creche A	5
FCA-2	Supervisor de Serviço II	20
FCA-2	Chefe de Núcleo	70
FCA-2	Diretor de Creche B	5
FCA-4	Supervisor de Serviço III	21
FCA-5	Supervisor de Serviço IV	18
FCA-6	Encarregado de Equipe I	15
FCA-7	Encarregado de Equipe II	10

TABELA B: FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA EDUCAÇÃO

SÍMBOLOS	DENOMINAÇÃO
FCAE-1	Diretor de Escola A
FCAE-2	Diretor de Escola B
FCAE-4	Diretor de Escola C
FCAE-4	Diretor de Educação Infantil I
FCAE-4	Secretário de Escola I
FCAE-5	Diretor de Escola D
FCAE-5	Diretor de Educação Infantil II
FCAE-5	Secretário de Escola II
FCAE-6	Diretor de Escola E
FCAE-6	Secretário de Escola III
FCAE-7	Secretário de Escola IV

ANEXO III
DECRETO Nº 1.127, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS EM COMISSÃO
E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

● DIREÇÃO CORPORATIVA

CARGOS: Secretário Municipal, Procurador-Geral do Município e Chefe da Controladoria-Geral do Município e Diretor-Presidente de autarquia ou fundação.

- *dirigir, coordenar, supervisionar, controlar planejamento estratégico articulação institucional as atividades específicas, administrativas e operacionais do respectivo órgão, entidade ou unidade;*
- *instituir comissões ou grupos de trabalho para execução de tarefas ou estudo de medidas técnicas ou administrativas de interesse do respectiva órgão/ entidade;*
- *assessorar o Prefeito Municipal ou Secretário Municipal nos assuntos relacionados à respectiva área de competência e na formulação e definição de programas, planos e metas permitam o desenvolvimento da qualidade;*
- *definir e propor programas e orçamentos do respectiva órgão/entidade, através de critérios técnicos, econômico-financeiros e operacionais.*
- *constituir, no âmbito das respectivas unidades, equipes de trabalho para executar atividades ou conjunto de atividades de atendimento relevante a serviços do Município;*
- *administrar recursos humanos da sua área de atuação, observada as normas específicas sobre pessoal da Administração Pública Municipal, em especial:*
 - *indicar substituto temporário de titular de cargo em comissão ou função de confiança de unidades técnica ou administrativa sob sua subordinação, observadas as normas específicas;*
 - *aprovar escalas de férias, autorizar o abono ou justificativas de faltas, atrasos ou saídas antecipadas e licenças temporárias, na forma da regulamentação específica;*
 - *autorizar o pagamento de vantagens financeiras pelo trabalho por em hora extra e no horário noturno;*
 - *pronunciar-se, em grau de recurso, nas avaliações de desempenho no período do estágio probatório;*
 - *promover a apuração de infrações disciplinares e aplicação de penalidade.*

● DIREÇÃO SUPERIOR

CARGOS: Secretário Especial, Subsecretário, Superintendente, Chefe do Gabinete do Prefeito, Diretor-Presidente, Coordenador-Geral e Assessor-Executivo I

- *reúne as funções de direção, planejamento tático, coordenação, supervisão e controle correspondente às posições de dirigente superior das entidades da administração indireta e de unidades organizacionais vinculadas diretamente ao Prefeito Municipal,*
- *acompanhar a execução orçamentária dos projetos e atividades da respectiva área de atuação, com vistas a adequar a programação às disponibilidades de recursos, bem como alimentar o fluxo e informações destinadas às programações e reprogramações orçamentárias;*
- *acompanhar o desenvolvimento das atividades das Gerências que lhe são vinculadas, propondo e implementando soluções para o seu bom funcionamento;*
- *propor normas e instruções específicas para aplicação às atividades da respectiva área de competência, submetendo-as, quando for o caso, à aprovação do Prefeito Municipal ou autoridade imediatamente superior;*
- *fornecer os elementos necessários ao estabelecimento de políticas, diretrizes, programas, projetos, metas e prioridades referentes às atividades da respectiva área de atuação;*
- *planejar as atividades da área ou unidade de sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes e metas recebidas;*
- *efetuar a previsão de necessidade de recursos tecnológicos, humanos, materiais e financeiros da área ou unidade de sua responsabilidade;*
- *manter o grau de confidencialidade das transações e procedimentos, dentro do seu nível de atuação;*
- *colaborar permanentemente com os demais órgãos da Prefeitura Municipal em assuntos pertinentes à sua área de responsabilidade;*
- *autorizar solicitações de contratação de serviços, de aquisição de material e reprodução de documentos, bem como gastos à conta de recursos públicos;*
- *propor viagens de empregados sob sua subordinação, observadas as normas específicas;*
- *coordenar e controlar as atividades das unidades diretamente ligadas à sua área.*

● DIREÇÃO GERENCIAL

CARGOS: Gerente, Ouvidor Municipal, Assessor-Executivo II e III

- *planejamento, coordenação, controle, orientação técnica, gerência administrativa de atividades e supervisão gerencial dos meios operacionais e administrativos, representado pelos cargos em comissão denominados responder, perante a Prefeitura Municipal, pelas atividades da área de atuação da unidade sob sua responsabilidade;*
- *coordenar e controlar as atividades das unidades diretamente ligadas à sua área;*
- *avaliar, continuamente, o desempenho os empregados sob sua subordinação, verificando eventuais necessidades de capacitação profissional e desenvolvimento pessoal;*
- *emitir relatórios gerenciais, com objetividade, para divulgá-los, quando for o caso, a outras áreas da Prefeitura Municipal;*
- *conhecer, observar e fazer cumprir as normas e instruções de serviços*



- vigentes na Prefeitura Municipal, oferecendo sugestões para aperfeiçoamento; manter-se permanentemente atualizado em assuntos que digam respeito à sua área de atuação;
- administrar recursos humanos da área ou unidade, observada as normas específicas sobre pessoal da Empresa, em especial:
- avaliar os empregados sob sua subordinação;
- dar ciência, mensalmente, através de formulário específico, das ocorrências relacionadas com a frequência de servidores e de todas as comunicações relativas às ausências por motivos de saúde.

4 GERÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CARGOS e FUNÇÕES: Gerente de Projeto, Chefe de Divisão, Gestor de Unidade e Chefe de Núcleo

- o controle, a supervisão e a gerência da execução das atividades de provisionamento de serviços e meios operacionais e administrativos para as respectivas áreas de atuação;
- manter-se permanentemente atualizado em assuntos que digam respeito à sua área de atuação e suas atribuições;
- conhecer, observar e fazer cumprir as normas e instruções de serviços vigentes na Prefeitura Municipal, oferecendo sugestões para aperfeiçoamento.

6 GERÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CARGOS e FUNÇÕES: Gestor de Processo, Supervisor de Serviço ou Encarregado de Equipe;

- supervisão, orientação e acompanhamento da operacionalização de operacionais e administrativas e equipes de trabalho;
- manter-se permanentemente atualizado em assuntos que digam respeito à sua área de atuação e suas atribuições;
- conhecer, observar e fazer cumprir as normas e instruções de serviços vigentes na Prefeitura Municipal.

6 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

CARGOS: Assessor I, II e III

- assessorar e apoiar o superior imediato no desempenho de suas atribuições e em assuntos de sua área de conhecimento;
- coordenar as atividades de apoio à atuação das unidades subordinadas ao chefe imediato;
- dispor, observadas as normas vigentes, sobre a organização interna da sua área de atuação;
- elaborar estudos e emitir pareceres que subsidiem a tomada de decisão do superior ou a implementação de medidas de gestão administrativa ou operacional;
- assistir ao seu superior imediato, na coordenação e execução das atividades de sua área de atuação;
- organizar a documentação necessária aos despachos e expedientes administrativos com o superior imediato, procedendo à sua distribuição e encaminhamento.

**ANEXO IV
DECRETO Nº 1.127, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE		DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO DO CARGO EM COMISSÃO		ORIGEM DA VAGA	

2. DADOS PESSOAIS DO NOMEADO

NOME COMPLETO			
ESCOLARIDADE			
		MATRÍCULA (servidor/ex-servidor)	
Nº. DO RG (IDENTIDADE)	ÓRGÃO EMISSOR DO RG	Nº CPF	CARTEIRA DE TRABALHO (Nº E SÉRIE)

3. PARA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COM VÍNCULO COM O PODER EXECUTIVO (se acumular, preencher os dois cargos)

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CLASSE/NÍVEL/REFERÊNCIA	INÍCIO DO EXERCÍCIO (data)

ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO

PARA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CEDIDO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ORIGEM	VÍNCULO (UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO)
CARGO DA ORIGEM	PERÍODO DA CEDÊNCIA
	ÔNUS DA CEDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Declaro que as informações prestadas pelo nomeado acima identificado correspondem aos elementos que comprovam sua condição funcional.

Em,de de

ASSINATURA/CARIMBO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE RH

7. ANOTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININSTRAÇÃO

VANTAGENS CONCEDIDAS

Em,de de

ASSINATURA/CARIMBO



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 135, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA**, matr. 6794, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 136, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **EDUARDO CLINK MIRIUK**, matr. 6957, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 137, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SUZANA DE FIGUEIREDO PEREIRA**, matr. 2749, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 138, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VIVIANE CAMPOS AMETLLA**, matr. 1149, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **HUNNT CARVALHO DE ASSIS**, matr. 3637, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **HELINEY MIRANDA JUNIOR**, matr. 4823, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 141, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RAISSA DE ALMEIDA VARELA**, matr. 9990, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 142, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSE DE CASTRO MATOS**, matr. 125, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 143, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matr. 1939, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 144, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ADRIANA DA SILVA DE MORAES, matr. 1118**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 145, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LUCIA HELENA FLORES LIRA, matr. 4413**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 146, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **APARECIDA NARCISO, matr. 4953**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 147, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANGELICA DE FARIAS CARDOSO, matr. 2868**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 148, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **BEATRIZ GISSELE JESUS RAMOS, matr. 6235**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 149, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **BEATRIZ GISSELE JESUS RAMOS, matr. 6235**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 150, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LUZIETHE COELHO, matr. 5147**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CINTHYA CAROLINA FERNANDES, matr. 7105**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 152, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SILVINO RODRIGUES RIBEIRO, matr. 3562**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Fundação de Esportes de Corumbá.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 153, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **KATIA ADORNO MONTEIRO, matr. 3450**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal da Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 154, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ROBERTA OBORLATO DE SOUZA**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal da Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 155, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SUZILANE CARNEIRO SODRE, matr. 4842**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 156, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID, matr. 1069**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 157, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID, matr. 1069**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 158, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RICARDO EBOLI GONÇALVES PEREIRA, matr. 6524**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARILEIZE DA SILVA BRASIL, matr. 2281**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 160, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SUZANA DA SILVA BARUKI, matr. 429**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 161, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RENATA MICENO PAPA, matr. 4023**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 162, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLAUDIA COUTO DE BARROS**, matr. 1986, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 163, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 164, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **DAVI VITAL DO ROSARIO**, matr. 5051, no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG 04 na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 165, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FRANCISCO DE PAULA TORRES DE SOUZA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 166, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ARTHUR ABELARDO DOS SANTOS SALDANHA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 167, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLAUDIA MARINHO VINAGRE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal da Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 168, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ORESTES LUIS FRANCO**, matr. 1183, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal da Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JAIRTO SARAIVA MOREIRA**, matr. 3826, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal da Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 170, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCELO ROBERTO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY FILHO**, matr. 1926, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal da Produção Rural.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 171, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **NELSON AFONSO FERREIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal da Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 172, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RAUL ASSEF CASTELÃO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 173, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SIMONE KLEIN**, matr. 2944, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Controladoria-Geral do Município na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 174, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR**, matr. 5296, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 175, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, matr. 6143, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03 na Secretaria Municipal Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 176, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, matr. 126, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG 02 na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 177, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOANITA CAMPOS AMETLLA**, matr. 2890, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 178, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA**, matr. 4083, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA**, matr. 5471, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Governo.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 180, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANDRE RICARDO DA CUNHA SOARES**, matr. 4765-2, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 181, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LUCIANA MARIA ESPINOZA**, matr. 3094, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 182, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANDREA LEAL DE ARRUDA**, matr. 6056, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 183, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SAHAR SAFA HUSSEIN SAFA**, matr. 8963, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 184, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **DANIEL MACHADO REIS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 185, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VIVIAN KELLY CALMELL APONTE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 186, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSIANE PINTO NOGUEIRA**, matr. 6453, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 187, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GREICE ELLEN MORAES GONÇALVES**, matr. 7736, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 188, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 189, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ELIO DE MOREIRA JUNIOR**, matr. 7906, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 190, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR**, matr. 2692, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 191, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANDERSON PEREIRA GARCIA**, matr. 3102, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 192, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA**, matr. 7897, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 193, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GILMAR FERNANDES MARTINS**, matr. 4147, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 195, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LUIZ MARIO DO NASCIMENTO CAMBARA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 196, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA**, matr. 7553, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 197, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, matr. 2997, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 198, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GRESSIELE TOLEDO LEITE**, matr. 3462, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Educação.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 199, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GILSON PACOLA**, matr. 2184-1, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 200, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CARLOS RAFAEL RAMOS DIAS**, matr. 4185-1, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 201, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**, matr. 2277-1, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**



DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

INFORMAÇÕES:

(67) 3234-3461

Encaminhamento de matérias:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite:

do.corumba.ms.gov.br